

PORTARIA Nº 1469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão diário e final de semana, referente ao mês de janeiro de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

- 04-01-2021 – Erickson José Farias dos Santos
 - Erothildes Tojal de Carvalho Milito
 - Filipe Oliveira de Menezes
- 05-01-2021 – Flávio Nobre Soares
 - Flávio Rocha Peixoto
 - Gabriella Dorvillé de Melo
- 06-01-2021 – Gelma Souza Nascimento
 - Hiamasack Castanha Magalhães
 - Ismar Nascimento da Silva Filho
- 07-01-2021 – Ivanilso Almeida Pereira Junior
 - Ivisson Pecos Vilela de Freitas
 - Jaime Costa Braz Júnior
- 08-01-2021 – Jamil Carlos Vitor dos Santos
 - Joana Adnei Rodrigues Cabral
 - Jorge Gonçalves da Silva

09 e 10-01-2021 Cível: Denis da Silva Santos

Criminal: Dilton Silva Magalhães



- 11-01-2021 – José Eudenisson Souza
- José Josinaldo Soares dos Santos
- José Maria Moreira Almeida Lopes
- 12-01-2021 – Juliano Vieira Bernardi
- Kátia de Lima Rodrigues
- Kleber Rocha Loureiro
- 13-01-2021 – Luiz Carlos da Silva Costa
- Manoel Felipe Malheiros Cabral
- Mario Luiz Vieira do Carmo
- 14-01-2021 – Maura Lúcia da Silva
- Mylane de Holanda Marques
- Pollyana Aparecida Teixeira da Silva
- 15-01-2021 – Rachel Barbosa Acioli
- Reginaldo José Pereira dos Santos
- Roberto Matos de Farias
- 16 e 17-01-2021 Cível: Edson Menezes de Albuquerque Filho**
Criminal: Edson Miranda Ayres
- 18-01-2021 – Robson Raimundo da Silva
- Rodolfo Caetano Gomes de França
- Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
- 19-01-2021 – Roosevelt Cirino Santos
- Rosalvo José Barreto Vieira
- Saara Sandola da Silva Tenório
- 20-01-2021 – Sávio Soares de Andrade Dantas
- Wagner Ângelo Marques
- Walker Tavares Rodrigues
- 21-01-2021 – Aécio Flávio de Brito Júnior
- Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- Alessandra Machado Lessa
- 22-01-2021 – Alexandre Alves de Aquino Fonseca
- Alan Souza de Farias
- Ana Cláudia Costa Moura
- 23 e 24-01-2021 Cível: Eduiges Soares Costa Junior**
Criminal: Elanny de Sá Marinho
- 25-01-2021 – Ana Luzia Torres Ribeiro
- Ana Maria Batista da Silva
- André Ricardo Caminha Alves
- 26-01-2021 – Anna Carolina Costa de Albuquerque
- Bianca Holanda Pedrosa
- Carlos Jorge da Silva Tenório
- 27-01-2021 – Cícero Mariano Gomes Filho
- Claudia Patrícia Aroucha Acioli
- Cláudio Martins Costa
- 28-01-2021 – Erothildes Tojal de Carvalho Milito
- Filipe Oliveira de Menezes

- Flávio Nobre Soares
29-01-2021 – Flávio Rocha Peixoto
- Gabriella Dorvillé de Melo
- Gelma Souza Nascimento
30 e 31-01-2021 Cível: Eliane de Oliveira
Criminal: Elisângela Torres Lins

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça